00270.000127/2026-96

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Casa Civil
Secretaria Especial do Programa de Aceleração do Crescimento

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/SEPAC/CC/PR

Brasília, na data da assinatura.

Aos Senhores e às Senhoras

VALDER RIBEIRO DE MOURA
Secretário Executivo do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
agenda.se@mdr.gov.br

MIRNA QUINDERÉ BELMINO CHAVES
Secretária Executiva do Ministério das Cidades
executiva@cidades.gov.br

THAIRYNE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva Adjunta do Ministério dos Portos e Aeroportos
secretaria.executiva@mpor.gov.br

GUSTAVO CERQUEIRA ATAIDE
Secretário Executivo do Ministério de Minas e Energia
secex@mme.gov.br

BRUNO LEITÃO PRAXEDES
Secretário Executivo do Ministério de Transportes
executiva@transportes.gov.br

SONIA FAUSTINO MENDES
Secretária Executiva do Ministério das Comunicações
sexec@mcom.gov.br

LUIS MANUEL REBELO FERNANDES
Secretário Executivo do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
sexec@mcti.gov.br

CLEBER OLIVEIRA SOARES
Secretário Executivo do Ministério da Agricultura e Pecuária
se@agro.gov.br / cleber.soares@agro.gov.br

ERIC SOUSA MOURA
Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

gabse@mda.gov.br

IVO DE ALMEIDA ICÓ FILHO
Secretário Executivo do Ministério dos Esportes
se.esporte@esporte.gov.br / ivo.filho@esporte.gov.br

ADEMAR BORGES DE SOUSA FILHO
Secretário Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública
agendase@mj.gov.br / secretaria.executiva@mj.gov.br

CINARA WAGNER FREDO
Secretária Geral do Ministério da Defesa
sg@defesa.gov.br

ADRIANO MASSUDA
Secretário Executivo do Ministério da Saúde
agenda.se@saude.gov.br

RODOLFO DE CARVALHO CABRAL
Secretário Executivo do Ministério da Educação
executiva@mec.gov.br

OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
agenda.se@mds.gov.br

MARCIO TAVARES DOS SANTOS
Secretário Executivo do Ministério da Cultura
agendase@cultura.gov.br

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO
Presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
gabinete@iphan.gov.br

SILVIA MARIA FONSECA SILVEIRA MASSRUHA
Presidente da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
silvia.massruha@embrapa.br

EDRIO DONIZETI BARROS NOGUEIRA
Assessor da Presidência da Petrobras
edrio.nogueira@petrobras.com.br

Assunto: Defeso eleitoral

Prezados(as) Senhores(as),

1. Ao cumprimentá-los(as) cordialmente, faço referência ao período de defeso eleitoral, que inicia em 04 de julho de 2026, e divulgo orientações específicas quanto às ações do Novo Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC.

2. De início, recomendo consulta à página da Advocacia Geral da União para informações completas sobre condutas vedadas no período eleitoral. Especificamente, quanto ao Novo PAC, destaco as seguintes orientações para os três meses que antecedem as eleições:

2.1. a logomarca do Novo PAC deverá ser suprimida em todos os materiais, inclusive em placas de obras, cartilhas e sites;

2.2. notícias, atos de divulgação, cerimônias e publicidade institucional sobre ações do Novo PAC não são permitidos;

2.3. a comunicação deve ser limitada a conteúdos estritamente informativos e, nesse caso, o nome do programa deve ser escrito por extenso, conforme a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007;

2.4. qualquer comunicação não deve utilizar as cores alusivas à marca do Governo Federal; e

2.5. é vedada a transferência voluntária de recursos da União aos Estados e Municípios, salvo recursos destinados a cumprir obrigação formal preexistente para execução de obra ou serviço já fisicamente iniciados e com cronograma prefixado.

3. Ressalto que as restrições se estendem aos empreendimentos do Novo PAC executados por parceiros privados, mesmo que os recursos sejam também privados. Para tanto, solicito prestar as devidas orientações aos parceiros das respectivas pastas e dar ampla divulgação às condutas vedadas no período eleitoral.

4. Em atendimento à legislação eleitoral, informo, por fim, que a página e as redes sociais do Novo PAC serão remodeladas, mantendo apenas conteúdo estritamente informacional nesse período.

Atenciosamente,

ROBERTO GARIBE

Secretário Especial

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Nami Garibe Filho**, **Secretário(a) Especial**, em 18/05/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7560677** e o código CRC **6D74BD98** no site: https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00270.000127/2026-96 SEI nº 7560677